



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7801 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº. 03/2022

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
 MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão reabertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina		Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
			REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1	Contabilidade Básica	<u>Danival Sousa Cavalcante</u> E-mail: danival@ufc.br	1	-
2	Laboratório de Prática Contábil		1	-
3	Prática Contábil e Tributária do Simples Nacional		1	-
4	Matemática Financeira	<u>Érico Veras Marques</u> E-mail:ericovmarques@gmail.com, ericovmarques@ufc.br	1	-
5	Gestão de Sistema de Informação	<u>Joana D'Arc de Oliveira</u> E-mail: jdarcoliveira@gmail.com	1	-
6	Análise de Custos	<u>José Glauber Cavalcante dos Santos</u> E-mail: jglauber_cont@hotmail.com	1	-
7	Administração Financeira	<u>Liliane Ma. Ramalho de Castro Siqueira</u> E-mail: ramalholliliane@yahoo.com.br	1	-
8	Contabilidade de Custos		1	-
9	Auditoria I	<u>Naiara Leite dos Santos Sant'Ana</u> E-mail: naisantana13@gmail.com	1	1
10	Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	<u>Vicente Lima Crisóstomo</u> E-mail:vlc@ufc.br,vicentelc@gmail.com	1	1

- Inscrições: no período de **19 a 30 de abril de 2022, no horário das 8h às 20 horas.**

O aluno deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.

Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. (EDITAL Nº 29/2021 - PROGRAD-UFC).

- Os coordenadores de projeto PID poderão utilizar recursos/plataformas digitais na seleção dos monitores
- Critérios de avaliação: Média aritmética das notas: prova específica, nota do histórico (IRA) e entrevista. Em caso de desempate: o IRA dos candidatos empatados. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com a maior idade.
- A realização da prova específica e a entrevista ocorrerão no período de 2 a 4 de maio de 2022, em dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
- O resultado Geral será divulgado, por e-mail ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 5 de maio de 2022.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.

- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.
- Vigência da bolsa: maio a dezembro de 2022.
 - Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Fortaleza, 19 de abril de 2022.

Prof. Dr. Carlos Adriano Santos Gomes Gordiano
Chefe do Departamento de Contabilidade – FEAC – UFC

Processo nº 23067.013182/2022-23

0.1.

ANEXO AO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO – PID 2022

MONITORIA

() REMUNERADA () VOLUNTÁRIA

NOME: _____

ENDEREÇO COMPLETO _____

TELEFONE: _____

E-MAIL _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR (A): _____

Fortaleza, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ADRIANO SANTOS GOMES, Chefe de Departamento**, em 20/04/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2982021** e o código CRC **8E578581**.